



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO AÇÕES E METAS 2025

Dezembro/2024



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Equipe da Secretaria Municipal de Governo

RONALDO DEBER SIENA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ASSESSORIA TÉCNICA-ADMINISTRATIVA

EDSON LUIS BARATTO
MARTA GRACIANA PAROLIN BIATTO

ASSESSORIA EXECUTIVA

ALEXANDRE ALBERTO TRANNIN
CRISTIANE APARECIDA PRADO ALTERO
RODRIGO VICTOR DA SILVA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

JEFERSON APARICIO FELICIANO

GERÊNCIA DE PESSOAL E FINANCEIRA

THIAGO JORGE RODRIGUES SILVINO

DIRETORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

CLEUSA MARTINS GUILHEM CATAI

GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES E PROCESSOS

MARCIA CRISTINA DE FREITAS LOBATO

COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

-

DIRETORIA DE GOVERNANÇA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

LIZ DAYANE PALUDETTO RODRIGUES



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

GERÊNCIA DE GOVERNANÇA PÚBLICA

VINICIUS BIAZOTTO GÔMES

COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS

CLAUDIA VEIGA PRAZERES

DIRETORIA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO

ANDREA CARVALHO BELUCE

GERÊNCIA DE INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO ON-LINE

GRACE KELLY VIEIRA RESQUETTI

VANESSA LINI DALTO

LÚCIA TOSHIKO SUMIGAWA

GISELLE PALERMO SCHURCH

COORDENADORIA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E CONTEÚDOS DIGITAIS

LUANA CARDOSO DOS SANTOS

RICARDO ADEMAR BARRIOS NETO – Cedido CML

COORDENADORIA DE ESTRATÉGIAS E GESTÃO DE DADOS EDUCACIONAIS

LUCAS HENRIQUE MACHADO OLIVETTE

GERÊNCIA DE PARCERIAS EDUCACIONAIS E APOIO À UAB

VEREDIANA CAROLINA DA SILVA

FREANCINE POSSETTE BOICZUK

LAURA CÉLIA SANT'ANA CABRAL CAVA

MAÍRA DE GOUVEIA VIEIRA

SILVIO DA CONCEIÇÃO

COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA

ALEXANDRE ALBERTO TRANNIN

ANDREA CARVALHO BELUCE

CLAUDIA VEIGA PRAZERES

LIZ DAYANE PALUDETTO RODRIGUES

LUCAS HENRIQUE MACHADO OLIVETTE

VINICIUS BIAZOTTO GÔMES



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

APRESENTAÇÃO

Apresentamos o Planejamento Estratégico da Secretaria Municipal de Governo para o ano de 2025. As iniciativas (objetivos, metas e ações) foram definidas especialmente seguindo a missão, a visão, os valores, as competências, a estrutura organizacional e as atribuições das diferentes unidades da pasta, conforme elencado no Decreto Municipal nº 1641/2023.

Este documento de Planejamento Estratégico inicia-se com a missão, visão de futuro e valores da entidade, devidamente atualizados e alinhados ao cenário contemporâneo. Na sequência, são apresentadas as metas do desenvolvimento sustentável (Figura 1), vinculadas às iniciativas programadas para 2025, destacando o avanço expressivo obtido em 2024 na incorporação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 (ODS/ONU) ao serviço público municipal. Além disso, os objetivos, metas e ações estão hierarquicamente organizados, com detalhamento da sua vinculação aos 17 ODS e aos 79 projetos do MasterPlan Londrina 2040.

Na revisão do Planejamento Estratégico de 2024, foram *retiradas* iniciativas já cumpridas, *mantidas* aquelas em andamento, de execução contínua ou que necessitam ser iniciadas, além de *incluídas* novas atividades, considerando mudanças nos cenários interno e externo. Este guia, embora abrangente e essencial às práticas de trabalho, é também flexível, permitindo adaptações conforme as circunstâncias e desafios surgidos ao longo de 2025.

Destacamos diversos aprimoramentos implementados neste Planejamento Estratégico, voltados à experimentação e aprimoramento de inovações. Ao longo de 2025, essas inovações serão desenvolvidas em colaboração com os comitês internos de governança, visando que com a sua incorporação os futuros planejamentos estratégicos das diferentes entidades da administração direta e indireta sejam ainda mais robustos.

Principais inovações:

a) Novo formato de exposição dos objetivos, metas e ações, com maior clareza sobre as respectivas hierarquias e conexões.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

b) Vinculação dos objetivos, metas e ações aos ODS e suas 131 metas¹:

b1) Quadro com os logotipos das metas dos ODS vinculadas ao Planejamento Estratégico (Figura 2);

b2) Vínculos entre as iniciativas do Planejamento Estratégico e as metas dos ODS, com a definição do papel da Secretaria Municipal de Governo no seu cumprimento (Figura 3);

c) Vinculação com os 79 projetos do MasterPlan Londrina 2040:

c1) Vínculos entre as iniciativas do Planejamento Estratégico e os projetos do MasterPlan, com a definição do papel da Secretaria Municipal de Governo no seu cumprimento (Figura 4);

d) Definição de responsáveis pela condução de cada iniciativa, tanto em unidades específicas quanto no âmbito coletivo da Secretaria de Governo (Figura 5).

Por fim, esperamos que este documento seja continuamente apreciado, seguido e adequado ao longo do ano vindouro, e que as iniciativas nele elencadas sejam devidamente atingidas.

*Atenciosamente, equipe da Diretoria de Governança e Relações Internacionais,
Secretaria Municipal de Governo.*

¹ Já considerando o quantitativo e o descritivo das metas adequadas ao contexto municipal que, por sua vez, foram definidas com base nas metas da ONU adaptadas à realidade nacional pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e estadual, pelo Programa de Promoção dos Objetivos Locais Integrados de Desenvolvimento Sustentável (POLIS), promovido pela Superintendência Geral de Desenvolvimento Econômico e Social (SGDES) do Governo do Estado do Paraná.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Figura 1: Avenida Paraná (Calçadão), no trecho entre as ruas São Paulo e Rio de Janeiro.



Foto: Emerson Dias/NCom.

MISSÃO

Ser o representante do Poder Executivo na relação com o Legislativo e com entidades nacionais e internacionais, na qualidade de responsável por articular projetos estratégicos, coordenar a política de governança pública, a qualificação dos servidores e da sociedade e gerenciar atos e documentos oficiais do Município.

VISÃO

Manter-se como órgão municipal estratégico na promoção e articulação de projetos e políticas públicas, gestão de conhecimento e relações institucionais nacionais e internacionais.

VALORES

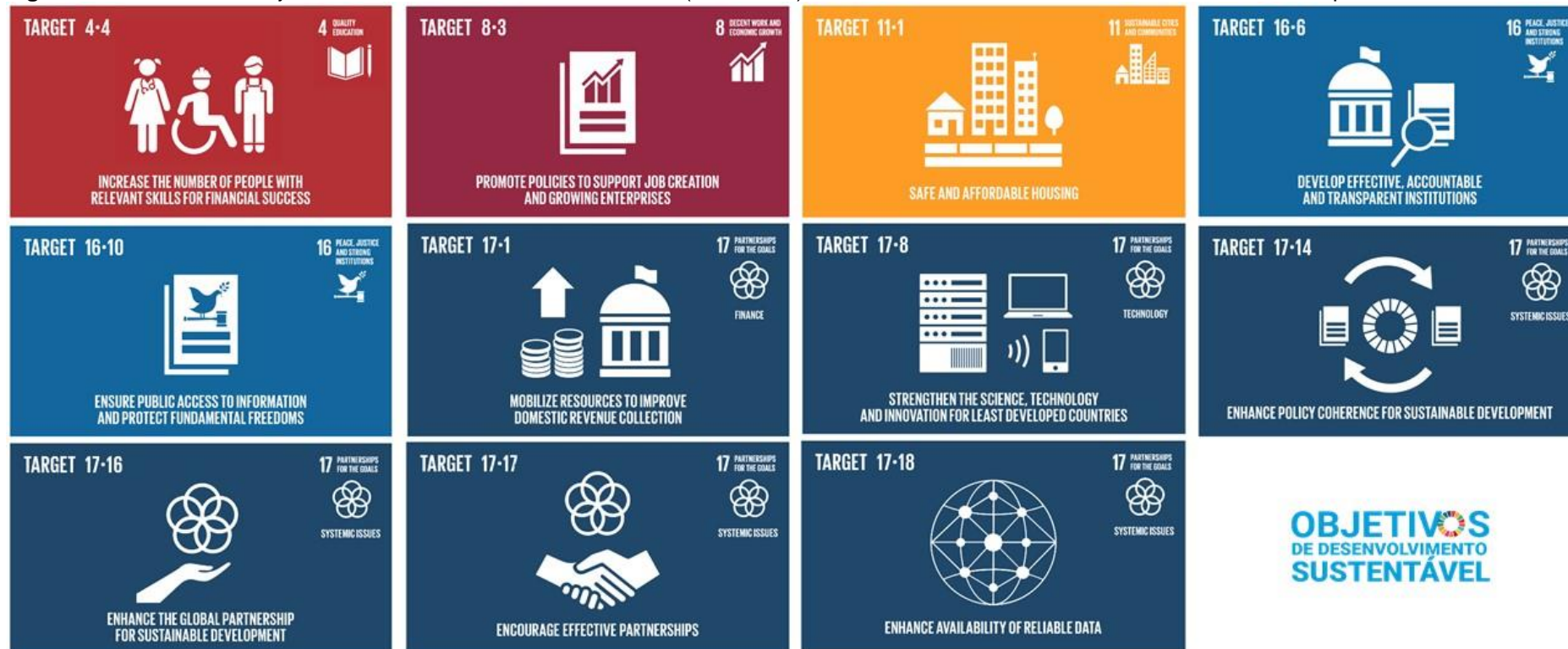
1. Ética;
2. Comprometimento;
3. Inovação;
4. Foco;
5. Colaboração;
6. Respeito;
7. União;
8. Resultados.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Figura 2: Metas dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS/ONU) abarcados nas iniciativas da Secretaria de Governo para 2025.



Organização: Secretaria Municipal de Governo.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

OBJETIVOS, METAS E AÇÕES

- 1. Consolidar o uso de sistemas e mecanismos digitais nas diferentes unidades administrativas da Secretaria Municipal de Governo.**
 - 1.1 Realizar a digitalização e compilação dos atos oficiais, e implantar sistema de pesquisa.**
 - 1.1.1 Concluir a digitalização e compilação das Leis e Decretos Municipais, integrando-os por meio de sistema de pesquisa.
 - 1.1.2 Realizar ações preparatórias de análise e organização dos demais documentos físicos historicamente reunidos na Secretaria Municipal de Governo, proceder a digitalização e arquivamento.
 - 1.2 Aprimorar o uso do sistema SEI na Secretaria Municipal de Governo.**
 - 1.2.1 Revisar os tipos processuais da Secretaria Municipal de Governo no sistema SEI, com a inclusão de novos processos necessários e o aprimoramento daqueles existentes.
 - 1.2.2 Ampliar o uso do sistema SEI como meio de interação com a comunidade interna e externa para recebimento e trâmite de processos e documentos.
 - 1.2.3 Criar o tipo processual “Planejamento Estratégico” para melhor estruturar o trâmite e a elaboração deste documento.
 - 1.3 Aprimorar os sistemas e o funcionamento digital da Escola de Governo.**
 - 1.3.1 Implantar o sítio eletrônico da Escola de Governo de Londrina.
 - 1.3.2 Implantar o Novo Ambiente Virtual de Aprendizagem da Escola de Governo de Londrina.
 - 1.3.3 Otimizar o processo de registro de presença, avaliação síncrona e certificação digital da Escola de Governo de Londrina.
 - 1.3.4 Implantar nova estrutura pedagógica para a diagramação das apostilas e slides utilizados nos cursos.
 - 1.3.5 Implementar e inaugurar do novo layout do AVA/EGL e a versão atualizada da plataforma Moodle, capacitando os tutores para o seu uso.
 - 1.3.6 Estudar e testar novos formatos de cursos no AVA.
 - 1.4 Manter-se apto e disposto à adoção, aprimoramento e integração de novos sistemas eletrônicos de trabalho em conjunto as demais entidades.**
 - 1.4.1 Contribuir para a melhoria do sistema SoftCam de acordo com as necessidades da SMG no módulo executivo.
 - 1.4.2 Adoção do Sistema IRSAS, contemplando sua capacitação, implantação e uso no pagamento de auxílio-moradia.
- 2. Promover ações integrativas de atividades das diferentes unidades da Secretaria de Governo.**
 - 2.1 Aprimorar a colaboração e cultura de equipe no âmbito da Secretaria Municipal de Governo.**



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

2.1.1 Realizar reuniões periódicas entre os membros da Secretaria Municipal de Governo para troca de conhecimentos e experiências.

2.2 Organizar e acompanhar os indicadores de desempenho dos trabalhos da Secretaria Municipal de Governo.

2.2.1 Criar rotina de registro e monitoramento dos indicadores das unidades administrativas da Secretaria Municipal de Governo.

2.2.2 Executar análises estatísticas para investigar as demandas educacionais internas à prefeitura.

3. Fortalecer a articulação da Secretaria de Governo com organizações e instituições internas e externas.

3.1 Fortalecer o relacionamento com o Poder Legislativo e Ministério Público.

3.1.1 Conscientizar os órgãos municipais da importância de que a prestação de informações aos pedidos de informação seja feita de maneira adequada.

3.1.2 Levantar as possibilidades de melhorias no procedimento da entrega dos relatórios de atividades.

3.2 Consolidar-se como órgão estratégico de articulação da Prefeitura junto aos órgãos municipais e entidades da sociedade civil organizada.

3.3 Manter a participação de representante da Secretaria Municipal de Governo nos grupos de trabalho organizados por entidades públicas e sociedade civil.

3.4 Ampliar e fortalecer as parcerias e os convênios com outros municípios, instituições governamentais e entidades privadas.

3.4.1 Fortalecer as parcerias e as ações do Polo da Universidade Aberta do Brasil em Londrina.

3.4.2 Ampliar as parcerias com as Escolas de Governo municipais e estaduais

3.4.3 Efetivar parceria com empresa do Programa 5S: Sebrae.

3.4.4 Promover a oferta de cursos advindos da parceria com a Escola de Gestão do Paraná.

3.4.5 Contratar empresas e/ou profissionais renomados para atendimento às demandas educacionais da PML.

3.4.6 Estruturar o estúdio de gravação para cursos ofertados pelos órgãos municipais e por parceiros da EGL.

3.4.7 Receber receitas por cursos ou consultorias que contratarem os serviços da EGL.

4. Contribuir para o aprimoramento do ambiente de integridade na Secretaria Municipal por meio do Plano de Integridade da instituição.

4.1 Aperfeiçoar a cultura da integridade na Secretaria Municipal de Governo.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

- 4.1.1 Verificar, junto à Escola de Governo e outras entidades de capacitação, a disponibilidade de cursos adequados à temática de ética e integridade.
- 4.1.2 Alinhar, junto ao chefe da pasta os procedimentos para divulgação e realização dos cursos.

5. Acompanhar a vinculação dos planejamentos estratégicos e de outras atividades do Poder Público Municipal com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – Agenda 2030 e o MasterPlan Londrina 2040.

- 5.1.1 Avaliar e alinhar a vinculação dos objetivos, metas e ações dos planejamentos estratégicos de 2025 com os ODS e o MasterPlan.
- 5.1.2 Vincular os Indicadores de Desempenho municipais com o MasterPlan.

6. Consolidar e aprimorar o instrumento de Planejamento Estratégico no âmbito da Administração Municipal como base para elaboração do PPA.

- 6.1 Avaliar a aplicação dos aprimoramentos providenciados pelas secretarias no Planejamento Estratégico de 2025.
- 6.2 Aprimorar o instrumento de Planejamento Estratégico para 2026.
 - 6.2.1 Refinar com os Comitês Internos de Governança as ações continuadas para aprimoramento do Planejamento Estratégico 2026.
 - 6.2.2 Organizar capacitações e oficinas para colaborar com o desempenho dos Comitês Internos de Governança.
- 6.3 Publicar os documentos de Planejamento Estratégico no Portal do Município.

7. Promover estudos e práticas de organização, melhoria de gestão e desburocratização de procedimentos e processos, conforme Decreto Municipal n. 1628/2023.

- 7.1 Aproveitar as oportunidades da revisão do Plano Diretor do Município de Londrina para modernizar os processos e procedimentos administrativos.
 - 7.1.1 Definir, junto aos órgãos de competência, o conjunto de ferramentas prévias ao licenciamento de estabelecimentos (Empreende Londrina, Consulta Prévia, Certidão Prévia Unificada, entre outros).
 - 7.1.2 Promover junto às secretarias a regulamentação dos graus de risco das atividades econômicas em âmbito municipal.
 - 7.1.3 Promover junto às secretarias a revisão de normativas, documentações, taxas, prazos, bancos de dados/sistemas e metodologias procedimentais ligadas ao licenciamento de estabelecimentos.
 - 7.1.4 Definir, junto aos respectivos órgãos, ações para a construção, aprimoramento e integração dos bancos de dados digitais utilizados para o licenciamento de estabelecimentos.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

- 7.2 Coordenar, em parceria com o Grupo de Trabalho para Modernização e Agilização de Processos Administrativos do Município de Londrina, as ações para implantar um ponto de atendimento integrado no paço municipal para emissão de alvarás de licenciamento de estabelecimentos.
- 7.3 Organizar banco de dados com informações e documentos relevantes para estudos de aperfeiçoamento e desburocratização de procedimentos e processos municipais.
 - 7.3.1 Organizar banco de dados com Acordos de Cooperação e Convênios vigentes no Município de Londrina.
 - 7.3.2 Manter atualizado o banco de dados com os Regimentos Internos dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional.
- 8. Monitorar a qualidade dos serviços municipais a partir da Pesquisa de Percepção dos Serviços Públicos Municipais - Edição 2024, em consonância com a Política de Governança Pública e *Compliance*.**
 - 8.1 Realizar as tratativas com a devolutiva da Pesquisa de Percepção dos Serviços Públicos Municipais - Edição 2024 no âmbito da Prefeitura do Município de Londrina.
 - 8.1.1 Sistematizar e analisar respostas da Pesquisa de Percepção dos Serviços Públicos Municipais - Edição 2024.
 - 8.1.2 Expor e promover o debate dos resultados da Pesquisa de Percepção dos Serviços Públicos Municipais - Edição 2024 com a Alta Administração e com os Comitês Internos de Governança.
- 9. Promover a implantação de sistema de gestão de Indicadores de Desempenho para o Planejamento Municipal.**
 - 9.1 Concluir as ações dos indicadores da Lei Geral do Plano Diretor e iniciar os trabalhos de vinculação dos indicadores das leis específicas conforme publicações.
 - 9.1.1 Definir, junto às secretarias e Comitês Internos de Governança, os indicadores para levantamento prioritário.
 - 9.1.2 Coordenar as ações para a definição metodológica dos indicadores relacionados ao Plano Diretor.
 - 9.1.3 Coordenar as ações de definição dos indicadores das leis específicas do Plano Diretor.
 - 9.2 Iniciar estudos para a elaboração de procedimentos de promoção da gestão integrada de dados e indicadores no município.
 - 9.3 Elaborar as diretrizes para implantação do sistema de gestão de indicadores de desempenho e seu respectivo *dashboard*.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

- 10. Realizar o I Fórum Municipal de Governança Pública e Compliance em Londrina.**
 - 10.1** Formalizar parcerias para a organização do evento, como Controladoria Geral do Município e outras entidades públicas e sociedade civil organizada.
 - 10.2** Estabelecer público alvo, local e programação do evento.
 - 10.2.1 Divulgar o evento e convidar os participantes.
 - 10.3** Registrar o mailing de participantes para futuras ações.
 - 10.4** Realizar evento e divulgar os resultados.

- 11. Ampliar o desenvolvimento de ações e parcerias internacionais e com Cidades-irmãs.**
 - 11.1** Desenvolver ações para fortalecer as atuais parcerias internacionais e com Cidades-Irmãs, em articulação com órgãos municipais e entidades da sociedade civil organizada.

- 12. Coordenar e promover o Londrina PR Day 2025 em parceria com entidades públicas e sociedade civil organizada.**
 - 12.1** Elaborar a programação oficial do Londrina PR Day.
 - 12.2** Conectar responsáveis, distribuir e acompanhar as tarefas e ações a serem executadas durante o evento Londrina PR Day.
 - 12.2.1 Elaborar e distribuir ofícios e convites para as entidades e representantes internacionais.
 - 12.2.2 Monitorar as inscrições e manter atualizadas as informações junto às entidades parceiras.
 - 12.3** Recepcionar convidados e contribuir com o cumprimento das agendas oficiais em Londrina, em parceria com as entidades participantes.

- 13. Articular ações e projetos para a requalificação do centro de Londrina com entidades públicas e privadas**
 - 13.1** Articular estudos e atualizações dos dispositivos legais que regulam a área central de londrina;
 - 13.2** Articular a troca de experiências com cases de sucesso internacionais e com cidades irmãs.

- 14. Realizar o Programa de Incentivo à Inovação de 2025/2026.**
 - 14.1** Estimular a cultura de inovação e contribuir com a inovação no Município de Londrina.
 - 14.1.1 Elaborar e divulgar o edital de submissão dos projetos de inovação.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

14.1.2 Formar e convocar as equipes de organização e de avaliação dos projetos de inovação.

14.1.3 Realizar as publicações necessárias, dentre elas a divulgação dos projetos vencedores.

15. Instituir a regulamentação de processos e práticas da Escola de Governo de Londrina.

15.1 Publicar Decreto que regula as atuações e ações pedagógicas, técnicas e administrativas, considerando a nova Lei da EGL.

15.2 Publicar Decreto que atualiza os trâmites do processo de certificação da EGL.

16. Implantar iniciativas diversas para fortalecer a visibilidade e a estruturação curricular da Escola de Governo.

16.1 Aprimorar os mecanismos institucionais de estruturação curricular e de seus respectivos planos orientadores.

16.1.1 Instituir o Plano de Capacitação Anual da Prefeitura do Município de Londrina (PCA/PML).

16.1.2 Estruturar e ofertar novos cursos para capacitação dos servidores.

16.1.3 Intensificar a formação pedagógica e técnica da equipe da EGL.

16.2 Promover a visibilidade das ações realizadas pela/junto à Escola de Governo.

16.2.1 Ampliar a divulgação de conteúdos e de inscritos/seguidores nas redes sociais e plataforma oficiais.

16.2.2 Publicar informativos trimestrais com resultados das capacitações ofertadas pelas Secretarias.

17. Gerir o Fundo Municipal de Habitação na Diretoria Administrativa Financeira.

17.1 Conceder, junto ao Fundo Municipal de Habitação, os auxílios moradia que forem aprovados pela COHAB.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Figura 3: Síntese da vinculação do Planejamento Estratégico SMG 2025 às metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS/ONU).

OBJETIVO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			META DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			INICIATIVAS VINCULADAS	FUNÇÃO NA ODS
NÚMERO	SÍNTESE	DESCRIPTIVO		SÍNTESE	DESCRIPTIVO		
4	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos.	4.4	Aumentar o número de pessoas com competências relevantes para o sucesso financeiro	Aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham as competências necessárias, sobretudo técnicas e profissionais, para o emprego, trabalho decente e empreendedorismo.	12	IMPORTANTE
8	TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.	8.3	Promover políticas de apoio à criação de empregos e de crescimento das empresas	Promover o desenvolvimento com a geração de trabalho digno; a formalização; o crescimento das micro, pequenas e médias empresas; o empreendedorismo e a inovação.	6	IMPORTANTE
11	CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.	11.1	Habitação segura e a preços acessíveis	Garantir o acesso de todos a moradia digna, adequada e a preço acessível; aos serviços básicos e urbanizar os assentamentos precários de acordo com as metas assumidas no Plano Nacional de Habitação, com especial atenção para grupos em situação de vulnerabilidade. Aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, aprimorar as capacidades para o planejamento, para o controle social e para a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todas as unidades da federação.	2	IMPORTANTE
			11.3	Urbanização inclusiva e sustentável		3	CONSULTIVO
16	PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.	16.6	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes	Ampliar a transparência, a accountability e a efetividade das instituições, em todos os níveis.	75	PRINCIPAL
			16.10	Garantir o acesso do público à informação e proteger as liberdades fundamentais	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais.	5	INTEGRANTE
17	PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.	17.1	Mobilizar recursos para melhorar a arrecadação de receitas internas	Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas. Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de desenvolvimento de capacidades em ciência, tecnologia e inovação para os países de menor desenvolvimento relativo até 2017, e aumentar o uso de tecnologias de capacitação.	1	ADICIONAL
			17.8	Reforçar a capacidade de ciência, tecnologia e inovação dos países menos desenvolvidos		11	CONSULTIVO
			17.14	Reforçar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável	Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável.	1	IMPORTANTE
			17.16	Reforçar a parceria mundial para o desenvolvimento sustentável	Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento.	2	PRINCIPAL
			17.17	Incentivar parcerias eficazes	Incentivar e promover parcerias eficazes nos âmbitos públicos, público-privados, privados, e com a sociedade civil, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias.	25	PRINCIPAL
17.18	Aumentar a disponibilidade de dados confiáveis	Reforçar o apoio à desagregação de dados, a integração, disponibilização e compartilhamento de registros administrativos e de bases de dados estatísticos e geocientíficos relevantes ao cumprimento das metas e mensuração dos indicadores do desenvolvimento sustentável, respeitando a legislação quanto à segurança da informação.	14	IMPORTANTE			

Organização: SMG.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Figura 4: Síntese da vinculação das iniciativas do Planejamento Estratégico SMG 2025 ao MasterPlan Londrina 2040.

NÚMERO	SÍNTESE	PROJETO DO MASTERPLAN		INICIATIVAS VINCULADAS	FUNÇÃO NO PROJETO
			DESCRIPTIVO		
1	criação do Festival Internacional da Inovação		Promover negócios e ideias inovadoras, atrair investimentos, trocar conhecimento, estimular a cultura da inovação e discutir o impacto das inovações na vida das pessoas, fazendo do evento uma referência nacional.	5	IMPORTANTE
4	Integração Academia e Mercado		Fomentar o desenvolvimento de talentos, com foco na inovação, através da geração de oportunidades e alocação de jovens universitários e técnicos em empresas locais.	1	CONSULTIVO
5	Circuito Cultural do Centro Histórico		Revitalizar o centro da cidade através da construção de um circuito cultural e reformar equipamentos turísticos e culturais.	1	IMPORTANTE
11	Fortalecimento do Agronegócio		Melhorar a capacidade competitiva do arranjo produtivo do agronegócio, por meio da agregação de valor aos produtos, com ênfase na modernização da produção, melhoria da infraestrutura econômica e logística, qualificação e adensamento da cadeia.	6	ADICIONAL
27	Revitalização do Centro Histórico		Reforçar o papel de Londrina como polo cultural regional, polo histórico da formação do norte do Paraná, que detenha amenidades urbanas que contribuam para a atração de profissionais qualificados, e de visitantes com perfil de consumidores de eventos e turismo - ecológico, histórico, cultural, religioso - movimentando sua economia local de comércio e de serviços.	3	CONSULTIVO
51	Criação de Política e Plano Habitacional		Elaborar o Plano Municipal de Habitação, com a participação social, na consolidação dos instrumentos de planejamento e gestão das políticas habitacionais de Londrina, no sentido de viabilizar a moradia digna, melhoria das condições ambientais locais, da qualidade de vida da população e o cumprimento da função social da propriedade.	1	CONSULTIVO
52	Implementação de Auxílio Moradia		Conceder subsídio financeiro de caráter eventual, para famílias carentes ou que vivam em situações vulneráveis, destinado ao custeio de despesas com o pagamento de aluguel de imóvel residencial e demais gastos emergenciais relacionados à habitação.	3	IMPORTANTE
67	Implementação da Governança do Masterplan		Garantir a continuidade e governabilidade das políticas públicas planejadas no plano estratégico da cidade e garantir a convergência entre o instrumento de planejamento estratégico e os outros planos que regem Londrina.	5	PRINCIPAL
71	Londrina Governo Digital		Elevar o padrão de eficiência dos serviços públicos prestados pelo poder público municipal, otimizando e simplificando os processos, com uso de tecnologias de informação e comunicação, para atender às necessidades dos usuários.	22	IMPORTANTE
72	Criação de Centros Integrados de Atendimento de Serviços		Construir espaços físicos com a finalidade de facilitar e desburocratizar o acesso do cidadão às informações e serviços públicos. a prestação de serviços públicos.	1	IMPORTANTE
73	Revisão de Leis Municipais Obsoletas e Conflitantes		Revisar e atualizar conjunto de normativos para facilitar os processos e o acesso do cidadão aos serviços públicos.	7	PRINCIPAL
74	Modernização e Profissionalização da Gestão Pública		Promover a modernização da gestão pública municipal, a partir de uma visão integrada do ciclo de gestão pública, com foco na orientação para resultados, na melhoria da qualidade e ampliação do acesso ao serviço público, e na profissionalização dos servidores públicos.	66	PRINCIPAL
75	Melhoria da Qualidade do Gasto Público		Otimização dos recursos públicos e aumento da efetividade das políticas públicas municipais.	4	INTEGRANTE
77	Aprimoramento da Transparência das Informações		Assegurar participação, transparência e controle social através da simplificação da informação.	22	INTEGRANTE

Organização: SMG.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

TIPO	CÓDIGO	DESCRIPTIVO DA INICIATIVA (objetivo, meta ou ação)	PRINCIPAIS RESPONSÁVEIS																	
			AE		ATA		DGR			DAI			DAF		DGEG					
			I	II	III	IV	DGRI	GGP	CPP	DAI	GIP	CAA	DAF	GPE	DGEG	GIFO	CEPCD	CEGDE	GPEAU	
META	8.1	Realizar as tratativas com a devolutiva da Pesquisa de Percepção dos Serviços Públicos Municipais - Edição 2024 no âmbito da Prefeitura do Município de Londrina.	-	-	-	-	-	-	X	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AÇÃO	8.1.1	Sistematizar e analisar respostas da Pesquisa de Percepção dos Serviços Públicos Municipais - Edição 2024.	-	-	-	-	-	X	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AÇÃO	8.1.2	Expor e promover o debate dos resultados da Pesquisa de Percepção dos Serviços Públicos Municipais - Edição 2024 com a Alta Administração e com os Comitês Internos de Governança.	-	-	-	-	-	X	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OBJETIVO	9	Promover a implantação de sistema de gestão de Indicadores de Desempenho para o Planejamento Municipal.	-	-	-	-	-	X	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
META	9.1	Concluir as ações dos indicadores da Lei Geral do Plano Diretor e iniciar os trabalhos de vinculação dos indicadores das leis específicas conforme publicações.	-	-	-	-	-	X	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AÇÃO	9.1.1	Definir, junto às secretarias e Comitês Internos de Governança, os indicadores para levantamento prioritário.	-	-	-	-	-	X	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AÇÃO	9.1.2	Coordenar as ações para a definição metodológica dos indicadores relacionados ao Plano Diretor.	-	-	-	-	-	X	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AÇÃO	9.1.3	Coordenar as ações de definição dos indicadores das leis específicas do Plano Diretor.	-	-	-	-	-	X	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
META	9.2	Iniciar estudos para a elaboração de procedimentos de promoção da gestão integrada de dados e indicadores no município.	-	-	-	-	-	X	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
META	9.3	Elaborar as diretrizes para implantação do sistema de gestão de indicadores de desempenho e seu respectivo dashboard.	-	-	-	-	-	X	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OBJETIVO	10	Realizar o I Fórum Municipal de Governança Pública e Compliance em Londrina.	-	-	-	-	-	X	X	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
META	10.1	Formalizar parcerias para a organização do evento, como Controladoria Geral do Município e outras entidades públicas e sociedade civil organizada.	-	-	-	-	-	X	X	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
META	10.2	Estabelecer público alvo, local e programação do evento.	-	-	-	-	-	X	X	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AÇÃO	10.2.1	Divulgar o evento e convidar os participantes.	-	-	-	-	-	X	-	X	-	-	-	-	X	X	X	X	X	X
META	10.3	Registrar o mailing de participantes para futuras ações.	-	-	-	-	-	X	-	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
META	10.4	Realizar evento e divulgar os resultados.	-	-	-	-	-	X	X	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OBJETIVO	11	Ampliar o desenvolvimento de ações e parcerias internacionais e com Cidades-irmãs.	-	-	-	-	-	X	-	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
META	11.1	Desenvolver ações para fortalecer as atuais parcerias internacionais e com Cidades-Irmãs, em articulação com órgãos municipais e entidades da sociedade civil organizada.	-	-	-	-	-	X	-	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OBJETIVO	12	Coordenar e promover o Londrina PR Day 2025 em parceria com entidades públicas e sociedade civil organizada.	-	-	-	-	-	X	-	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
META	12.1	Elaborar a programação oficial do Londrina PR Day.	-	-	-	-	-	X	-	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
META	12.2	Conectar responsáveis, distribuir e acompanhar as tarefas e ações a serem executadas durante o evento Londrina PR Day.	-	-	-	-	-	X	-	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AÇÃO	12.2.1	Elaborar e distribuir ofícios e convites para as entidades e representantes internacionais.	-	-	-	-	-	X	-	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AÇÃO	12.2.2	Monitorar as inscrições e manter atualizadas as informações junto às entidades parceiras.	-	-	-	-	-	X	-	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
META	12.3	Recepcionar convidados e contribuir com o cumprimento das agendas oficiais em Londrina, em parceria com as entidades participantes.	-	-	-	-	-	X	-	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OBJETIVO	13	Articular ações e projetos para a requalificação do centro de Londrina com entidades públicas e privadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
META	13.1	Articular estudos e atualizações dos dispositivos legais que regulam a área central de Londrina;	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
META	13.2	Articular a troca de experiências com cases de sucesso internacionais e com cidades irmãs.	-	-	-	-	-	X	-	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OBJETIVO	14	Realizar o Programa de Incentivo à Inovação de 2025/2026.	-	-	-	-	-	X	-	X	-	-	-	-	X	X	X	X	X	-
META	14.1	Estimular a cultura de inovação e contribuir com a inovação no Município de Londrina.	-	-	-	-	-	X	-	X	-	-	-	-	X	X	X	X	X	-
AÇÃO	14.1.1	Elaborar e divulgar o edital de submissão dos projetos de inovação.	-	-	-	-	-	X	-	X	-	-	-	-	X	X	X	X	X	-
AÇÃO	14.1.2	Formar e convocar as equipes de organização e de avaliação dos projetos de inovação.	-	-	-	-	-	X	-	X	-	-	-	-	X	X	X	X	X	-



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

TIPO	CÓDIGO	DESCRIPTIVO DA INICIATIVA (objetivo, meta ou ação)	PRINCIPAIS RESPONSÁVEIS																	
			AE		ATA		DGRI			DAI			DAF		DGEG					
			I	II	III	I	DGRI	GGP	CPP	DAI	GP	CAA	DAF	GP	DGEG	GIO	CEFLD	CEODE	GPFAU	
AÇÃO	14.1.3	Realizar as publicações necessárias, dentre elas a divulgação dos projetos vencedores.	-	-	-	-	-	X	-	X	-	-	-	-	-	X	X	X	X	-
OBJETIVO	15	Instituir a regulamentação de processos e práticas da Escola de Governo de Londrina.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	X	X	X	X	X
META	15.1	Publicar Decreto que regula as atuações e ações pedagógicas, técnicas e administrativas, considerando a nova Lei da EGL.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	X	X	X	X	X
META	15.2	Publicar Decreto que atualiza os trâmites do processo de certificação da EGL.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	X	X	X	X	-
OBJETIVO	16	Implantar iniciativas diversas para fortalecer a visibilidade e a estruturação curricular da Escola de Governo.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	X	X	X	X	-
META	16.1	Aprimorar os mecanismos institucionais de estruturação curricular e de seus respectivos planos orientadores.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	X	X	X	-	-
AÇÃO	16.1.1	Instituir o Plano de Capacitação Anual da Prefeitura do Município de Londrina (PCA/PML).	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	X	X	X	-	-
AÇÃO	16.1.2	Estruturar e ofertar novos cursos para capacitação dos servidores.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	X	X	X	-	-
AÇÃO	16.1.3	Intensificar a formação pedagógica e técnica da equipe da EGL.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	X	X	X	X	X
META	16.2	Promover a visibilidade das ações realizadas pela/junto à Escola de Governo.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	X	X	X	X	X
AÇÃO	16.2.1	Ampliar a divulgação de conteúdos e de inscritos/seguidores nas redes sociais e plataforma oficiais.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	X	X	X	X	X
AÇÃO	16.2.2	Publicar informativos trimestrais com resultados das capacitações ofertadas pelas Secretarias.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	X	X	X	X	X
OBJETIVO	17	Gerir o Fundo Municipal de Habitação na Diretoria Administrativa Financeira.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	X	X	-	-	-	-	-
META	17.1	Conceder, junto ao Fundo Municipal de Habitação, os auxílios moradia que forem aprovados pela COHAB.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	X	X	-	-	-	-	-